



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.197, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, para substituição de membro do segmento do Governo Municipal, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 da Lei Nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a vacância de 01 (uma) vaga Conselheiro Titular e 01 (uma) de Suplente, da representação das Escolas Quilombolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes da categoria abaixo relacionada na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para complemento de mandato referente ao quadriênio 2023/2026.

X- Representantes das Escolas Quilombolas:

- a) **Titular:** Roberto Levy Alves Silva;
Suplente: Rafael da Silva Seabra.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua